



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/93

De 20 de fevereiro de 1993

Dispõe reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 20 de fevereiro de 1993 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, bem como os proventos dos inativos, passam a vigorar, a partir de 1º de fevereiro de 1993, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) por dependente.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 20 de fevereiro de 1993.

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Maria Lúcia Trindade

Diretora do Departamento de Administração

*Publ. formal
27/2/93
E*



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR/CR\$</u>
01.....	1.500.940,00
02.....	1.743.370,00
03.....	1.830.750,00
04.....	1.922.250,00
05.....	2.018.400,00
06.....	2.119.320,00
07.....	2.225.280,00
08.....	2.336.500,00
09.....	2.453.370,00
10.....	2.576.040,00
11.....	2.704.840,00
12.....	2.840.090,00
13.....	2.982.090,00
14.....	3.131.190,00
15.....	3.287.750,00
16.....	3.452.140,00
17.....	3.624.750,00
18.....	3.805.980,00
19.....	3.995.280,00
20.....	4.193.100,00
21.....	4.400.900,00
22.....	4.626.200,00
23.....	4.857.510,00
24.....	5.100.380,00
25.....	5.355.400,00
26.....	5.623.170,00
27.....	5.904.330,00
28.....	6.199.040,00
29.....	6.508.520,00
30.....	6.833.000,00
31.....	7.176.750,00
32.....	7.539.320,00
33.....	7.912.330,00
34.....	8.307.980,00
35.....	8.723.360,00
36.....	9.159.550,00
37.....	9.617.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

38.....	10.688.400,00
39.....	10.688.820,00
40.....	11.133.480,00
41.....	11.690.100,00
42.....	12.274.670,00
43.....	12.888.400,00

Ourinhos, 20 de fevereiro de 1.993.


DR. CLÁURY SANTOS NEVES DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO

VENCIMENTOS—Cr\$

00-1.....15.063,980,00

Ourinhos, 20 de fevereiro de 1993.


DR. CLÁURY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal